



PORTARIA COREN-PI N.º 398, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-PI nº 372, de 15 de junho de 2021, que designa os Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem CTSAE;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Colaboradores abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE), do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- **Dr. Tércio Macedo de Andrade, Coren PI, nº 271.061-ENF;**
- **Dra. Alessandra de Araújo Costa Oliveira, Coren PI nº 088.691-ENF; e**
- **Dr. Lyon Richardson da Silva Nascimento, Coren PI nº 271.027-ENF.**

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 372, de 15 de junho de 2021.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF